



# DIÁRIO OFICIAL

## do Município de Segredo - RS

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Edição nº 717

### **PROCESSO Nº 14/2026**

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026**

O Prefeito Municipal de Segredo/RS torna pública a Dispensa de Licitação nº 05/2026, aquisição de óleos lubrificantes novos e originais, destinados à manutenção preventiva e corretiva das máquinas e equipamentos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Obras, nos termos do Art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Segredo, 16 de janeiro de 2026.

CLAUDIO ANTONIO TREVISAN

Prefeito Municipal

### **PROCESSO Nº 15/2026**

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026**

O Prefeito Municipal de Segredo/RS torna pública a Dispensa de Licitação nº 06/2026, aquisição de graxa chassi e graxa para rolamento, destinadas à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes ao Município de Segredo/RS, nos termos do Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Segredo, 16 de janeiro de 2026.

CLAUDIO ANTONIO TREVISAN

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## do Município de Segredo - RS

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Edição nº 717

**CONTRATO: Nº 05/2026**

**PROCESSO: Nº 11/2026**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 02/2026**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SEGREDO/RS, CNPJ nº 92.000.215/0001-20.

**CONTRATADA:** SHO AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 11.640.442/0001-19.

**Objeto:** Contratação de empresa para serviço de desinsetização e desratização nos prédios das Escolas Municipais de Ensino Infantil, Escolas Municipais de Educação Básica e Biblioteca Municipal. Valor Total: R\$ 8.694,00. Vigência: 16/01/2026 a 16/01/2027. Data de Assinatura: 16/01/2026.

**CONTRATO: Nº 06/2026**

**PROCESSO: Nº 12/2026**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 03/2026**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SEGREDO/RS, CNPJ nº 92.000.215/0001-20.

**CONTRATADA:** JOSE JAIME ALVES MASSIRER, CNPJ nº 10.980.355/0001-48.

**Objeto:** Contratação de software de tratamento de ponto e gestão de recursos humanos (RHID), totalmente baseado em computação em nuvem, com acesso via aplicativo móvel e plataforma web, destinado ao controle de jornada de trabalho dos servidores. Valor Total: R\$ 3.002,64. Vigência: 01/02/2026 a 01/02/2027. Data de Assinatura: 16/01/2026.

**CONTRATO: Nº 07/2026**

**PROCESSO: Nº 13/2026**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 04/2026**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SEGREDO/RS, CNPJ nº 92.000.215/0001-20.

**CONTRATADA:** CITY POINT COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 05.323.976/0001-19.

**Objeto:** Fornecimento de sistema de Diário Oficial Eletrônico para prefeitura incluindo serviços de data center, instalação, implantação do sistema, com migração de dados (se necessário), treinamento de usuários, atualizações legal e tecnológica. Valor Total: R\$ 5.760,00. Vigência: 01/02/2026 a 01/02/2027. Data de Assinatura: 16/01/2026.



# DIÁRIO OFICIAL

## do Município de Segredo - RS

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Edição nº 717

### EDITAL Nº 001/2026 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

*Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação de excepcional interesse público por prazo determinado.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEGREDO, no uso de suas atribuições, visando à contratação administrativa de pessoal, por prazo determinado, e formação de Cadastro Reserva, para atuarem junto à Secretaria Municipal de Saúde, amparado em excepcional interesse público, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal, TORNA PÚBLICO a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

#### 1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por 03 (três) servidores designados através de Portaria.

1.1.1. As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registro em atas.

1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízos de outros, os princípios estabelecidos no Art. 37, *caput*, da Constituição Federal.

1.3 O Edital de Abertura do presente Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Município no site [www.segredo.rs.gov.br](http://www.segredo.rs.gov.br)

1.3.1 Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no Mural de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal.

1.4 O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos dos candidatos pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital.

#### 2 – DAS ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA:

2.1 A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício das seguintes atividades de acordo com o quadro abaixo e atribuições dos cargos conforme as Leis Municipais;

| Função     | Vagas | Escolaridade Mínima                                               | Carga Horária Semanal | Vencimentos dezembro/2025 |
|------------|-------|-------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------|
| Enfermeiro | CR    | Curso Superior em Enfermagem – habilitação legal para a profissão | 40h                   | R\$ 5.029,06              |



# DIÁRIO OFICIAL

## do Município de Segredo - RS

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Edição nº 717

**2.2** Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.

**2.3** Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários de acordo com a Lei Municipal nº 1.014, de 03 de setembro de 2002, sendo a apuração processada na forma do Regime Disciplinar do mesmo diploma legal, no que couber.

### **3 – DAS INSCRIÇÕES:**

**3.1** As inscrições serão recebidas na Rua Professora Leonilda Unfer, nº 355, Centro, no Município de Segredo/RS, Segredo, RS, de 19 a 22 de janeiro de 2025, das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min.

**3.1.1** Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

**3.2** A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

**3.3** As inscrições serão gratuitas.

### **4 – DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:**

**4.1** Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente no endereço e nos horários e prazos indicados no item 3.1 e apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição disponibilizada no ato, devidamente preenchida e assinada;
- b) Cópia autenticada de Documento de Identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras de identidade expedidas pelas Secretarias Estaduais de Segurança Pública; pelas Forças Armadas; pela Polícia Militar; pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo: OAB, CREA, CRM, CRC, etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97);
- c) Currículo Profissional de acordo com o modelo apresentado no Anexo I do presente Edital, acompanhado de cópia autenticada dos títulos que comprovam as informações contidas no Currículo, bem como comprovação que possui a escolaridade mínima exigida para a função.
- d) Termo de Responsabilidade, conforme modelo em anexo no edital.
- e) O candidato deverá trazer seus documentos em um ENVELOPE, que será lacrado no ato da inscrição por um membro da comissão.

**4.2** Os documentos serão autenticados no ato da inscrição, desde que o candidato apresente para conferência os originais juntamente com as cópias.



# DIÁRIO OFICIAL

## do Município de Segredo - RS

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Edição nº 717

### 5 – DA FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS E DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

5.1 O Currículo Profissional deverá ser preenchido pelo candidato nos moldes do Anexo I do presente Edital.

5.2 O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado mediante Prova de Avaliação de Títulos, através da pontuação dos títulos apresentados, em uma escala de 00 (zero) a 100 (cem) pontos conforme os seguintes critérios:

#### ENFERMEIRO

|                                                                              |                                                   | Pontuação Unitária | Pontuação Máxima |
|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------------------|------------------|
| Curso de Pós-Graduação                                                       |                                                   | 10                 | 10               |
| Curso de mestrado                                                            |                                                   | 15                 | 15               |
| Curso de doutorado                                                           |                                                   | 20                 | 20 pontos        |
| Certificado e/ou atestado de cursos e/ou seminários ligados à área da função | Carga horária de 30 até 99 horas - 04 pontos cada |                    | 20 pontos        |
|                                                                              | Carga mínima de 100 horas - 06 pontos cada        |                    | 25 pontos        |
| Experiência comprovada no exercício da função – conforme item 5.13           | 03 pontos a cada seis meses de trabalho           |                    | 10 pontos        |
| Total                                                                        |                                                   |                    | 100              |

5.3 Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos neste Edital.

5.4 Nenhum título receberá dupla valoração.

5.5. Para comprovação de cursos e seminários, somente serão considerados “certificados” que contenham: número, folha e livro de registro, carga horária do curso/seminário e respectiva frequência do candidato nunca inferior à carga horária mínima exigida para pontuação e/ou nota de aproveitamento. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, atestados ou declarações.

5.6 SOMENTE TERÃO VALIDADE OS CURSOS ON-LINE QUE CONTIVEREM AUTENTICAÇÃO/AUTENTICIDADE IMPRESSA ANEXADA AO CERTIFICADO.

5.7 Os certificados online ofertados por plataformas do Governo Federal deverão ter, no mínimo, registro, data de início, data de término, carga horária e autenticidade/autenticação/validação impressa anexada ao certificado.



# DIÁRIO OFICIAL

## do Município de Segredo - RS

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Edição nº 717

**5.8** Cursos online somente terão validade desde que conste a data de início e término do curso.

**5.9** Serão válidos somente certificados de participação de cursos e seminários realizados a partir de 1º de janeiro de 2020.

**5.10** É vedada a apresentação de certificado com carga horária superior a 12 horas de curso por dia, sendo que os certificados que apresentarem carga horária superior não serão pontuados.

**5.11** Serão válidos apenas certificados que apresentarem frequência igual ou superior a sete/setenta, caso o mesmo não contenha a informação, será considerada a nota/aproveitamento, sendo esta igual ou superior a sete/setenta.

**5.12** Serão avaliados apenas os certificados relacionados a área de atuação, devendo o candidato obedecer o limite de certificados que podem ser apresentados conforme quadro de avaliação do respectiva função.

**5.13** Para comprovação de experiência, somente serão considerados “REGISTROS” NA CTPS, “CONTRATOS DE TRABALHO”, ATESTADOS (quando expedidos por instituições/órgãos públicos) ou “CERTIDÕES DE TEMPO DE SERVIÇO” expedidas por pessoas jurídicas de direito público ou privado que comprovem a efetiva atividade do candidato na área de formação e/ou função pretendida. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, convênios, atestados ou declarações expedidas por pessoas físicas, assim como por ONGs, OSCIPs, associações de classe, associações comunitárias, associações civis, entre outras desta natureza. Da mesma forma, não serão aceitos períodos de estágio curricular ou remunerado, e nem tampouco “anotações” ou “certidões” expedidas por um mesmo empregador, mesmo que em diferentes períodos de trabalho, hipótese em que será considerada a soma total das anotações, desde que observado os critérios anteriores.

**5.14.** Para efeitos da pontuação máxima, no quesito experiência, será considerada a soma total do tempo de experiência devidamente comprovado, ainda que os “registros” na CTPS, “contratos de trabalho” ou “certidões de tempo de serviço” sejam de diferentes empregadores.

## **6 – DA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:**

**6.1.** No prazo de até 02 (dois) dias, a Comissão deverá proceder à análise dos Currículos.

**6.2.** Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado no Painel de Publicações Oficial da Prefeitura Municipal, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste Edital.

## **7 – DOS RECURSOS:**



# DIÁRIO OFICIAL

## do Município de Segredo - RS

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Edição nº 717

**7.1** Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de 02 (dois) dias.

**7.2** O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal, conforme o Anexo II.

### **8 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

**8.1. Verificando-se** a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos será realizado sorteio em ato público.

**8.2** O sorteio ocorrerá em local e horário publicado no anexo III.

### **9 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:**

**9.1. Transcorrido** o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação.

**9.2. Homologado** o resultado final, será lançado Edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, na ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos, quando então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

### **10 – DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:**

**10.1** A contratação será efetuada mediante a elaboração de contrato administrativo por tempo determinado.

**10.2** O contrato pode ser rescindido a qualquer momento em razão do interesse/necessidade da Administração Pública.

**10.3** Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito Municipal, será convocado o primeiro colocado, para, no prazo de 02 (dois) dias, a critério da Administração, comprovar o atendimento dos seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro, na forma da Lei;
- b) Idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) Estar quite com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino);
- e) Apresentar atestado médico exarado pelo serviço oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;

**10.4** A convocação do candidato classificado será realizada pessoalmente ou por telefone, correio eletrônico ou qualquer meio que assegure certeza da ciência do interessado.



# DIÁRIO OFICIAL

## do Município de Segredo - RS

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Edição nº 717

- 10.5** Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.
- 10.6** O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.
- 10.7** No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos, observada a ordem classificatória.

### **11 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 11.1.** Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.
- 11.2.** Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.
- 11.3** Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.
- 11.4** Segue cronograma do Processo Seletivo Simplificado (Anexo III).

Segredo, RS, 16 de janeiro de 2025.

Claudio Antonio Trevisan,  
Prefeito Municipal.

Jesus Edemir Rodrigues  
Sec. Municipal de Administração.



# DIÁRIO OFICIAL

## do Município de Segredo - RS

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Edição nº 717

### ANEXO I

#### **CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

FICHA DE CADASTRO:

INSCRIÇÃO PARA A FUNÇÃO DE:

( ) Enfermeiro (a)

#### 1 - DADOS PESSOAIS:

1.1 Nome completo: \_\_\_\_\_

1.2 Filiação: Pai: \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

1.3 Nacionalidade: \_\_\_\_\_

1.4 Data de nascimento: \_\_\_\_\_

1.6 Estado Civil: \_\_\_\_\_

#### 2 – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

2.1 Carteira de Identidade e Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

2.2 Cadastro de Pessoa Física (CPF): \_\_\_\_\_

2.3 Certificado de Reservista: \_\_\_\_\_

2.4 Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

2.5 Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_

2.6 Telefone: Residencial: \_\_\_\_\_

Celular: \_\_\_\_\_

#### 3 – ESCOLARIDADE:

##### 3.1 Ensino Médio:

Nome do Curso: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

##### 3.2 Curso Superior:

Nome do Curso: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

#### 4 – CURSOS, CONGRESSOS, JORNADAS, OFICINAS, SEMINÁRIOS, SIMPÓSIOS E TREINAMENTOS RELACIONADOS AO CARGO:



# DIÁRIO OFICIAL

## do Município de Segredo - RS

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Edição nº 717

Curso/Área: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Data de Início: \_\_\_\_\_ Data de Conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

Curso/Área: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Data de Início: \_\_\_\_\_ Data de Conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

Curso/Área: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Data de Início: \_\_\_\_\_ Data de Conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

Curso/Área: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Data de Início: \_\_\_\_\_ Data de Conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

Curso/Área: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Data de Início: \_\_\_\_\_ Data de Conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

Curso/Área: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Data de Início: \_\_\_\_\_ Data de Conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

Anexar as cópias nos termos do item 4.1, “c”, do Edital



# DIÁRIO OFICIAL

## do Município de Segredo - RS

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Edição nº 717

### Termo de Responsabilidade

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) a função de Enfermeiro (a) declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas, os títulos e documentos acima relacionados são verdadeiros e válidos, comprovados mediante cópias autenticadas em anexo.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura de Membro da Comissão



# DIÁRIO OFICIAL

## do Município de Segredo - RS

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Edição nº 717

### ANEXO II

#### FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Eu, \_\_\_\_\_, portador do Documento de Identidade nº \_\_\_\_\_, Ficha de Inscrição nº \_\_\_\_\_, concorrente a uma vaga ao cargo de \_\_\_\_\_, apresento recurso junto a Comissão.

A \_\_\_\_\_ decisão \_\_\_\_\_ objeto \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ contestação \_\_\_\_\_ é

---

---

---

\_\_\_\_\_ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

---

---

---

—.

Segredo, RS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

Recebido em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.



# DIÁRIO OFICIAL

## do Município de Segredo - RS

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Edição nº 717

### ANEXO III

#### CRONOGRAMA

| Atividade                                                               | Data                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| Inscrições                                                              | 19/01 a 22/01/2026                                   |
| Análise dos Currículos e<br>Publicação do Resultado Preliminar          | 23 e 26/01/2026                                      |
| Recurso                                                                 | 27 e 28/01/2026                                      |
| Análise Recursal e Sorteio                                              | 29/01/2026 às 16:00 horas no prédio da<br>Prefeitura |
| Publicação da homologação da<br>Relação Definitiva de<br>Classificados. | 30/01/2026                                           |



# DIÁRIO OFICIAL

## do Município de Segredo - RS

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Edição nº 717

### FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

INSCRIÇÃO PARA A FUNÇÃO DE:

( ) Enfermeiro

Segredo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato**